



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

ANEXO – III  
DECRETO 15.920

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para  
fins de Cadastro Fiscal Municipal que a  
empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrita  
no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, está  
autorizada instalar-se no imóvel de minha propriedade na (rua, avenida, etc).  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
para executar as atividades constantes de seu objeto social.

---

**DECLARAÇÕES OU INFORMAÇÕES FALSAS, INCOERENTES OU OMITIDAS PELO REQUERENTE  
SUJEITARÃO O MESMO AO ENQUADRAMENTO NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL  
(FALSIDADE IDEOLÓGICA)**

---

São Borja, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proprietário do imóvel ou seu procurador

Obs.: - assinatura do proprietário do imóvel deverá conferir com a que está em documento anexo para conferência, caso contrário  
deverá reconhecer a assinatura em cartório.

- assinatura de procurador deverá ser reconhecida em cartório.